



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 101
De 16 de março de 2021

"Dispõe sobre lotação de servidor público efetivo e reaproveitamento na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I à XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO a desnecessidade de ocupação em cargo de Tratorista, conforme o artigo 41, parágrafo 3º da Constituição Federal, e havendo necessidade de Motoristas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Cristalândia do Piauí/PI.

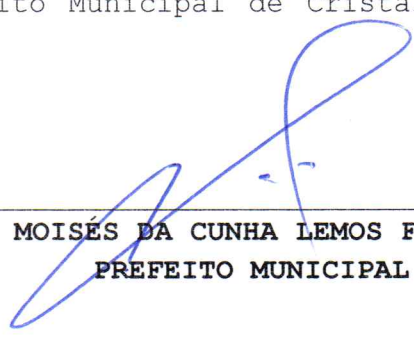
RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, temporariamente, o Servidor, Sr. **RAIMUNDO BATISTA DA CUNHA**, brasileiro, servidor público, portador do RG de n° 1.482.032, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n° 745.068.203-63, para ocupar o cargo de Motorista, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 16 de março de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL